



CONTRATO DE GESTÃO UNIFICADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
2000013205.040/2021**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.447.510/0001-28, sediado(a) na Rua Maria de Fatima Varela Inacio, N° 61 – CEP: 59.290-734, Santa Terezinha/SGA, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente do IPREV – Elaine Cristina Souza de Araújo, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.489.314-12, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual n.º 20.055199-0 e Inscrição Municipal n.º 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, em comum acordo vem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.^a, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: **DOTAÇÃO 2021**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 –

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;
FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. **DOTAÇÃO 2022:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2021

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
p/ contratante/Consumidora

Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN
p/ contratada/Distribuidora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-B39C-1FE1-FE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO (CPF 010.XXX.XXX-12) em 20/12/2021 10:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/3FEF-B39C-1FE1-FE05>

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918831	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, esteril nº 7,5	INOVATEX	PAR	5.000,00	1,1000	5.500,00
918835	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho grande, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	500,00	59,9000	29.950,00
918836	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho medio, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	5.000,00	59,9000	299.500,00
918837	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	5.000,00	59,9000	299.500,00
918863	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 100ml 0,9%	FARMACE	FR	500,00	1,9900	995,00
918868	SOLUCAO DE RINGER sistema fechado 500ml 0,9%	FARMACE	FR	500,00	2,3500	1.175,00
Total					636.620,00	

VALOR: R\$ 636.620,00 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
 JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
 HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021
Processo nº 2000013205 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Pastor Cicero Hipolito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante – RN, 59290-731, Neste ato representado pela Presidente do IPREV, a Senhora Elaine Cristina Souza de Araújo.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual n.º 20.055199-0 e Inscrição Municipal n.º 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250.

OBJETOO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.^a, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE

Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN
 p/ contratada/Distribuidora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2022
 Pregão Eletrônico Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.